



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2094
Em 19 / 06 / 2024
EXPEDIENTE

Ofício nº 1983/2024/SG

Juiz de Fora, 17 de junho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1015/2024
Pedido de Informação nº 51/2024
De Autoria da Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 51/2024, de autoria do Exma. Sra. Vereadora Tallia Sobral, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

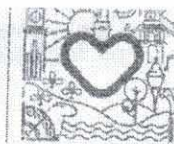
MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Data: 2024.06.19 17:07:11
+03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 168/2024/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 23 de Maio de 2024

De: Mirelly Vasconcelos Cardoso
Secretária de Saúde em Substituição

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 51/2024/CMJF – Vereadora Tallia Sobral Nunes.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, pelo presente, manifestar-nos sobre o pleito do Pedido de Informação nº 51/2024/CMJF, em atendimento à prévia requisição da Secretaria de Governo. Nesse contexto, respondemos, a seguir, os questionamentos formulados pela Nobre Vereadora Tallia Sobral:

1. *“Quando as duas novas equipes do Consultório na Rua serão implementadas?”*

Em maio de 2023 foi traçado um diagnóstico¹ para contagem do número e do perfil das pessoas em situação de rua no município de Juiz de Fora, que se deu em parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Na ocasião, foram contabilizadas 805 pessoas vivendo em situação de rua.

A partir desses dados e considerando a capacidade de cobertura assistencial das duas equipes em funcionamento, além da distribuição territorial da população em situação de rua em nosso município, constatou-se que a inserção de outras categorias profissionais a esse dispositivo de saúde satisfaria as necessidades de seu grupo populacional de forma integral, em conformidade com as legislações que regulamentam esse serviço.

No momento, há 02 eCR em atuação no Sistema de Único de Saúde (SUS) de Juiz de Fora, haja vista o acréscimo de 01 equipe ao atendimento de seu público-alvo. Ressaltamos que cada equipe conta com 01 profissional médico especialista em Saúde da Família e que ambas atendem satisfatoriamente as necessidades de saúde da população em situação de rua de nosso município.

2. *“Haverá ampliação das especialidades médicas prestadas pela equipe do Consultório na Rua?”*

As eCR são dispositivos estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica cujos profissionais são definidos pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017. A UFJF divulga diagnóstico da população adulta em situação de rua feito em parceria com a UFJF, 2023. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=79846>. Acesso em: 23 mai. 2024.



2017, dentre eles 01 profissional médico generalista para eCR da modalidade III. Assim, configuram-se como porta de entrada ao acesso às consultas com médicos especialistas, conforme diretrizes clínicas e seguindo o mesmo fluxo assistencial estabelecido à população geral, aos quais o referenciamento às especialidades médicas se dá através do Sistema de Regulação e Marcação de Consultas (SISREG).

Salientamos que a clínica das eCR perpassa pela linha de cuidado da Rede de Atenção Psicossocial e, nesse sentido, está sendo articulado o compartilhamento do cuidado com os serviços do Departamento de Saúde Mental (DESM).

3. *“Em quais regiões as novas equipes atuarão?”*

A eCR atendem todas as regiões do município e realizam monitoramento de pessoas que estejam em situação de rua em determinadas localidades. O mencionado diagnóstico identificou que 46,3% do total de pessoas em situação de rua dormem em Casas de Passagem ou de Acolhimento, serviços da Secretaria de Assistência Social (SAS), motivo ao qual a segunda equipe está comprometida a realizar os atendimentos semanalmente nesses locais, a partir de uma agenda padrão semanal já pactuada com tais equipamentos socioassistenciais.

4. *“As nove equipes de saúde bucal já foram implementadas? Em quais unidades estão atuando?”*

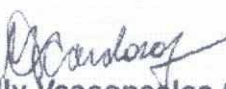
O Departamento de Saúde Bucal (DSB), vinculado à Subsecretaria de Atenção à Saúde (SSAS), empreendeu estudo técnico que culminou na seleção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros Industrial, Monte Castelo, São Benedito, Granjas Bethânia, Furtado de Menezes, Vale Verde e Igrejinha para receber uma equipe de saúde bucal em cada unidade.

O DSB coordenou processo seletivo interno para escolha de auxiliares de odontologia, sendo concluído em 04/04/2024 e publicado nos Atos do Governo em 05/04/2024. Quanto ao atendimento odontológico da população em situação de rua, o DSB elaborou projeto cujo objetivo é utilizar recurso de emenda parlamentar da Vereadora Tallia Sobral para compra de consultório odontológico, além de destinar profissionais para cumprir com a missão de atendimento a tal público.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Mirelly Vasconcelos Cardoso
Secretária de Saúde em Substituição